encaminhou os Projetos supra mencionados às Comissões competentes. E, não havendo quem mais quizesse Ôpor sobre as matérias, foram o restante devidamente aprovadas. No 2º (segundo) expediente, grande polêmica foi gerada entre os Vereadores, José Risonaldo, Pedro Filho, José Wilson, Dinis Suares, Josias de Oliveira, quando o 1º (primeiro) interpelou o 2º (segundo) sobre a maneira como estava sendo utilizado um trator à serviço da população. Os ânimos se agitaram com ofensas desabafos mútuos, havendo até cenas hilariantes para deleite da galeria. Serenado os ânimos, foi a vez do Sr. Vereador José Pereira Sobrinho, despedir-se de seus pares, haja vista, que a partir d'agora assumirá a Secretaria de Indústria e Comércio. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a próxima para o dia 14/08/89. Sala das Reuniões, em 07/08/1989.

Ata da 7ª (sétima) reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.989.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto, às 20:00hs, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº., sob a Presidência do Sr.

vereador Lauro Andrade da Silva com o comparecimento dos Srs. membros Legislativos: Edélio Alves de Oliveira, Ginaldo José de Sousa, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, José Ribamaldo Siqueira Costa, José Wilson Cordeiro, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva, e com ausência do Sr. vereador Dinis Suares da Silva. O Sr. Presidente deu início à reunião solicitando a Secretária a leitura da Ata anterior a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimidade. Seguidamente o Sr. Presidente solicitou leitura dos materiais em epígrafe. Feita a leitura dos Pareceres Parecer Nº.: 08189, oriundo da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Nº.: 25189, que diz respeito a isentação do pagamento de passagens nos transportes coletivos, todas as pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos. Parecer Nº.: 08189, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Nº.: 25189, oriundo do Poder Executivo, e Parecer Nº.: 09189, referente ao Projeto de Lei Nº.: 26189, Pareceres estes favoráveis, sendo que o Parecer oriundo da Comissão de Justiça e Redação, deixou de subscrever-se o Sr. membro José Barbosa da Silva Filho. Requerimento Nº.: 07189, Indicação Nº.: 05189 digo Indicações Nºs.: 05 e 06189, Pedido de Informações Nº.: 04189. O Sr. Presidente colocou toda matéria em discussão, vez que, os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento foram aprovados por unanimidade. E o Parecer Nº.: 24189, oriundo do Sr. vereador Ribamaldo Costa foi derrotado por 05 (cinco) votos a 03 (três). Facultou a palavra o Sr. Presidente, oportunidade em que usou-a o Sr. vereador Pedro Bezerra Filho, fez

Câmara de Vereadores
45

justificativas orais sobre suas Indicações e Pedido de Informações. Usou da palavra também o Sr. vereador José Barbosa da Silva Filho, explicou porque foi contra o Parecer Nº.: 08189, da Comissão de Justiça e Redação, da qual ele é membro. E solicitou ao Sr. José Wilson Cordeiro, Presidente desta Comissão que traga a este Poder Legislativo declaração do Poder Executivo declarando que não existe autorização da Prefeitura Municipal para circulação de Empresa de Ônibus do Sr. vereador Josias de Oliveira Freitas. Inscrito para o 2º expediente o Sr. vereador Pedro Bezerra, deu boas vindas ao nobre colega Ginaldo José de Souza. Inscrito para, também para o 3º (segundo) expediente o Sr. vereador recém posse do Ginaldo José de Souza, e reportou o mesmo que mais um vez está de volta a esta Casa Legislativa, haja vista que o Sr. Vereador José Pereira Sobrinho pediu licença. E ainda o mesmo agradeceu a todos seus colegas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a reunião solicitando, digo determinando a próxima para o dia 16/08/1989.

Ginaldo José de Souza
Josias Oliveira Freitas